ID 29/2026

Brasília, 18 de novembro de 2026.

ALERTA DE COVID-19 E INFLUENZA EM BRASÍLIA

Diante do alerta de circulação da Covid-19 em Brasília, a FASUBRA Sindical orienta as delegações e os(as) participantes da Plenária Nacional, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, a redobrarem os cuidados com a saúde. Recomenda-se verificar se o esquema vacinal está atualizado e utilizar máscaras em ambientes fechados ou com grande concentração de pessoas, como medida de prevenção e proteção coletiva.

Cuidar da saúde é também uma responsabilidade coletiva. Toda prevenção importa!

20 DE NOVEMBRO: CONSCIÊNCIA NEGRA É CONSCIÊNCIA DE CLASSE!

Neste Dia Nacional da Consciência Negra, falamos direto com as trabalhadoras e os trabalhadores negros que fazem as Universidades públicas e Institutos Federais funcionarem todos os dias. O 20 de novembro não serve para homenagens de fachada, discursos bonitos das reitorias ou "antirracismo de vitrine". Para nós, é dia de lembrar uma verdade histórica que ninguém apaga: a classe trabalhadora brasileira nasceu negra e rebelde.

Desde a luta dos quilombos até a histórica Greve dos Ganhadores em Salvador, em 1857, que parou o porto e o comércio da cidade 14 anos antes da Comuna de Paris, passando pelas greves nas fábricas e ferrovias, o povo negro sempre esteve na linha de frente das lutas populares deste país. A nossa pobreza nunca foi falta de sorte ou acaso. Ela foi planejada pelo próprio Estado brasileiro, com leis que nos impediram de ter terra, com a perseguição à nossa cultura e com dinheiro público usado para tentar "embranquecer" o país.

Para esconder essa violência, as elites inventaram o mito da "democracia racial", a mentira de que no Brasil todos têm as mesmas oportunidades e vivem em harmonia. Essa farsa serve para anestesiar nossa revolta e dividir a classe trabalhadora. Quando falamos em letramento racial na luta sindical, não estamos tratando de teorias distantes, mas dando nome à nossa realidade concreta. O racismo estrutural e o racismo institucional são as engrenagens que organizam o capitalismo brasileiro, garantindo mão de obra barata e superexplorada, enquanto o pacto da branquitude preserva os privilégios materiais e o poder nas mãos dos mesmos grupos.

Hoje, essa mesma lógica de exploração manda dentro das nossas universidades e institutos. O racismo não é coisa do passado, é o que define quem manda e quem obedece no nosso local de trabalho. Enquanto os altos cargos de maior remuneração são dominados por uma maioria branca, os trabalhos mais pesados e mal pagos, na limpeza, na manutenção e na vigilância, ficam nas costas de trabalhadoras (es) terceirizadas (os), quase todo quadro composto por mulheres e homens negras.

Mesmo entre nós, servidores concursados da base da FASUBRA, a desigualdade racial salta aos olhos. Somos a grande maioria nos níveis C e D. Estamos o tempo todo tendo que provar nossa capacidade, enquanto acordos silenciosos garantem que fiquemos de fora das indicações para os cargos de chefias, Funções Gratificadas (FGs) e os Cargos de Direção (CDs).

Por isso, o combate ao racismo não é um assunto paralelo para nossos sindicatos, mas o passo principal para unir a nossa categoria e mudar a universidade por dentro. Não adianta fazer discurso contra o preconceito se não mexermos na estrutura de poder e no bolso de quem lucra com essa desigualdade. A emancipação dos trabalhadores depende da derrota do racismo, pois enquanto houver uma parcela da classe submetida a condições precárias, os salários e direitos de toda a classe/categoria serão puxados para baixo.

Neste 20 de novembro, chamamos as negras e negros da base da FASUBRA para assumir a frente da luta no dia a dia de seus sindicatos e arrancar conquistas de verdade:

- **Cotas de verdade e democratização nas chefias:** Exigir pelo menos 30% de cotas raciais em todas as FGs e CDs, de 1 a 4, quebrando o monopólio branco nos espaços de decisão. Ao mesmo tempo, lutar pela eleição direta e pelo controle das chefias pela base, para que nenhum cargo sirva para reproduzir o assédio ou os cortes dos governos contra os trabalhadores.
- **Fiscalização feita por nós:** Participar firme das comissões de heteroidentificação, avaliando as características físicas de quem entra pelas cotas, e fortalecimento dos Grupos de Trabalho (GTs) de Raça e Etnia com independência política e orçamento próprio para atuar.
- **Fim da divisão no campus:** Juntar nossa luta com a dos terceirizados e terceirizadas,

exigindo o fim da terceirização, a contratação direta via concurso público e direitos iguais para quem desempenha as mesmas funções.

A consciência negra que defendemos é aquela que quebra o silêncio dentro dos setores, não aceita acordos por cima para acalmar os ânimos e coloca a parte mais explorada da classe trabalhadora no comando da luta.

Sigamos organizados, nas assembleias e no chão dos campi, construindo uma universidade pública, laica, gratuita e a serviço da classe trabalhadora, na luta por uma sociedade socialista que destrua pela raiz o racismo e a exploração capitalista!
Nenhuma trégua diante do racismo e da exploração!

FASUBRA SINDICAL PARTICIPA DE SESSÃO ESPECIAL EM CELEBRAÇÃO AO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONCIÊNCIA NEGRA

O plantão da FASUBRA esteve presente na Sessão Especial em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, realizada em 16 de novembro de 2026, no Plenário do Senado Federal.
A sessão foi marcada por reflexões sobre a resistência do povo negro e a luta histórica por igualdade racial. Foram homenageados nomes como Abdias do Nascimento, Zumbi dos Palmares, Dandara e Benedita da Silva, destacando o protagonismo das mulheres negras na conquista de direitos.
O Estatuto da Igualdade Racial e as políticas de cotas foram lembrados como importantes avanços, mas também foi ressaltado que ainda há muito a conquistar. O racismo cotidiano, a perseguição de pessoas negras e a violência que atinge principalmente a juventude negra demonstram que essa luta permanece urgente.
Seguimos na luta por reparação histórica, justiça social e uma sociedade verdadeiramente antirracista.
Consciência Negra é memória, resistência e luta!

REUNIÃO ENTRE FASUBRA, ANDES-SN E SINASEFE DEBATE PAUTAS COMUNS E ARTICULAÇÃO DAS ENTIDADES

No dia 17 de novembro de 2026, representantes da FASUBRA, do ANDES-SN e do SINASEFE reuniram-se para discutir pautas de interesse comum dos servidores públicos federais e

fortalecer a articulação entre as três entidades sindicais.

Entre os principais temas debatidos, estiveram a ilegitimidade da representação do PROIFES nas mesas de negociação e em comissões, especialmente diante do trânsito em julgado da decisão judicial que anulou seu registro sindical; a regulamentação do adicional de fronteira, com críticas às restrições previstas na Medida Provisória; e a necessidade de avançar nas discussões sobre a recomposição salarial dos servidores públicos federais para 2027, considerando o cenário orçamentário e a retomada das negociações com o Governo Federal.

As entidades também discutiram o Projeto de Lei nº 1.893/2026, que trata da regulamentação das relações de trabalho no âmbito da Convenção nº 151 da OIT, destacando a importância da garantia do direito à negociação coletiva no serviço público. Outro ponto de debate foi a posição contrária ao projeto de corte de gastos apresentado pelo Governo Federal, diante dos impactos das medidas de ajuste fiscal sobre os serviços públicos e os direitos da classe trabalhadora.

A reunião reafirmou a importância da atuação articulada da FASUBRA, do ANDES-SN e do SINASEFE na defesa dos serviços públicos, dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e da valorização das carreiras da educação federal.

FASUBRA SE POSICIONA CONTRA O AJUSTE FISCAL REIVINDICANDO DO GOVERNO LULA COMPROMISSO COM OS INVESTIMENTOS SOCIAIS E A DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A Direção Nacional da FASUBRA Sindical manifesta sua preocupação e seu posicionamento crítico em relação ao Projeto de Lei do pacote de corte de gastos apresentado pelo governo federal, que prevê uma redução de aproximadamente R$ 60 bilhões nas despesas públicas. Compreendemos a importância de enfrentar os desafios econômicos e fiscais do país, mas não podemos aceitar que esse processo ocorra às custas do enfraquecimento das políticas sociais, do subfinanciamento da saúde e da educação pública e da restrição de direitos da classe trabalhadora. O Arcabouço Fiscal não pode se transformar em instrumento de limitação permanente da capacidade do Estado de promover desenvolvimento, reduzir desigualdades e garantir direitos.

Não podemos abrir mão da autonomia sindical, da independência de classe ou do direito de cobrar do governo medidas coerentes com os compromissos históricos assumidos com os

trabalhadores e trabalhadoras. Nossa contribuição para o fortalecimento de um projeto democrático e popular passa também pela exigência de que as decisões econômicas priorizem a vida, o trabalho, os direitos sociais e os serviços públicos, e não os interesses do mercado financeiro e dos setores rentistas.

Não podemos aceitar que a conta do ajuste fiscal recaia sobre os servidores públicos, sobre o orçamento das universidades e dos institutos federais ou sobre a população que mais depende das políticas públicas. Reivindicamos do governo Lula uma mudança de orientação na condução da política fiscal, com a preservação e a ampliação dos investimentos em saúde, educação, ciência, tecnologia e assistência social. É necessário enfrentar os privilégios do sistema financeiro, ampliar a justiça tributária e assegurar que o orçamento público esteja efetivamente a serviço das necessidades da maioria da população.

É nesse sentido que a FASUBRA orientou suas entidades de base a participarem das mobilizações nos estados neste Dia Nacional de Luta. Na capital federal, os dirigentes que estão no plantão da Federação marcaram presença ativa no ato realizado no Anexo II do Congresso Nacional, levando a voz dos técnico-administrativos em educação e reafirmando a necessidade de proteger os serviços públicos e os direitos sociais.

Nossa posição é de diálogo, cobrança e mobilização. Defendemos que o governo Lula avance na implementação de políticas que enfrentem as desigualdades sociais e fortaleçam o Estado e os serviços públicos. Para isso, é fundamental que suas decisões econômicas não reproduzam a lógica de austeridade que historicamente penaliza os trabalhadores e compromete o desenvolvimento nacional.

Seguiremos mobilizados, cobrando do governo federal compromisso com a educação e a saúde públicas, com a valorização dos servidores e servidoras e com os direitos da classe trabalhadora. Não se trata de fazer oposição ao governo Lula, mas de exigir que seu governo esteja à altura das expectativas e das necessidades daqueles que lutaram para derrotar a extrema direita e construir um país mais justo, democrático e socialmente desenvolvido.

FASUBRA DIVULGA NOTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

NOTA PÚBLICA

EM DEFESA DA SAÚDE, DA DIGNIDADE E DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS

Trabalhar não pode significar viver com medo.

A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT Nacional), vinculada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), manifesta preocupação com as denúncias de assédio eleitoral, discriminação por motivação política, ameaças de demissão, intimidação e violência psicológica nas relações de trabalho, reafirmando seu compromisso com a saúde, a dignidade e os direitos fundamentais da população trabalhadora.

Segundo balanço divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 5 de novembro de 2026, o órgão havia recebido 8.354 denúncias de assédio eleitoral no trabalho, envolvendo 7.512 empresas em 2.265 municípios brasileiros. Os registros estavam em análise pela Auditoria-Fiscal do Trabalho e não correspondem, por si sós, a irregularidades comprovadas.
A Constituição Federal assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade, as liberdades de consciência e de expressão, o exercício dos direitos políticos e a proteção à saúde (arts. 1º, III; 5º, caput, IV e VI; 14 e 196). Ninguém deve sofrer perseguição, constrangimento ou represália por convicções políticas, escolhas eleitorais, participação sindical ou exercício legítimo de direitos. Nas relações de trabalho, a ameaça de demissão ou o tratamento desigual motivados por posicionamento político podem constituir práticas discriminatórias vedadas pela Lei nº 9.029/1995, em consonância com a Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que inclui expressamente a opinião política entre os motivos de discriminação em emprego e profissão.

O assédio, as ameaças e a violência psicológica no ambiente de trabalho também dizem

respeito à saúde do trabalhador e da trabalhadora. A exposição a essas situações pode contribuir para o sofrimento psíquico e outros agravos à saúde, reforçando a necessidade de prevenção nos ambientes de trabalho, acolhimento e atenção às pessoas afetadas.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.823/2012, orienta as ações de promoção, proteção e vigilância em saúde no SUS. As diretrizes e propostas aprovadas na 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, reunidas na Resolução CNS nº 802/2026, reforçam essas prioridades no âmbito do controle social. Na prevenção de riscos ocupacionais, a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) inclui expressamente os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho no gerenciamento de riscos ocupacionais.

A CISTT Nacional defende o fortalecimento do SUS, da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENASTT), dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs), da Atenção Primária à Saúde, da Rede de Atenção Psicossocial e da Vigilância em Saúde do Trabalhador, para acolhimento, identificação dos agravos, acompanhamento e prevenção.

Defende também a articulação com o MPT, o MTE, o Ministério da Saúde, os Ministérios Públicos Federal e Estaduais, as Defensorias Públicas, os órgãos de controle e fiscalização, a Fundacentro, o DIESAT, o DIEESE e as organizações sindicais, respeitadas suas competências, para prevenção, encaminhamento de denúncias aos órgãos competentes, fiscalização no âmbito das respectivas atribuições, proteção contra retaliações e produção de informações que subsidiem políticas de saúde do trabalhador.

O Conselho Nacional de Saúde apoia a proposta de criação de uma lista pública (“lista suja”) de empregadores envolvidos em casos de discriminação e assédio eleitoral no trabalho, anunciada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 28 de outubro de 2026, no contexto de atuação articulada com instituições entre as quais o Tribunal Superior do Trabalho (TST). A iniciativa pode contribuir para dar transparência a casos devidamente apurados, prevenir novas práticas de intimidação e proteger a liberdade de convicção política e as condições de saúde da população trabalhadora. O CNS defende o diálogo com o MTE, o TST e as demais instituições competentes para acompanhar a formulação da medida, com critérios objetivos de

inclusão e observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Essa atuação deve incluir trabalhadores temporários, terceirizados, informais e outros grupos com maior insegurança ocupacional, de forma que a precariedade dos vínculos não afaste a proteção dos direitos dessas pessoas.

A Comissão defende estratégias de comunicação pública e educação popular, com campanhas digitais, vídeos educativos, entrevistas, materiais acessíveis divulgação dos canais oficiais de denúncia, orientação e acolhimento, incluindo os canais específicos do MTE (https://assedioeleitoral.trabalho.gov.br/) e do MPT (https://mpt.mp.br/assedio-eleitoral). Recomenda aos Conselhos Estaduais de Saúde (CES) e Conselhos Municipais de Saúde (CMS) que fortaleçam a discussão e o acompanhamento dessas questões nos territórios, em articulação com os serviços de saúde e instituições competentes.

A CISTT Nacional reafirma que a proteção à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras é indissociável dos direitos humanos, da democracia e das condições dignas de trabalho.

O medo não pode ser instrumento de gestão. A ameaça de desemprego não pode restringir direitos fundamentais. A saúde mental dos trabalhadores e das trabalhadoras não pode ser negligenciada.

Brasília, 11 de novembro de 2026.
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT Nacional
Conselho Nacional de Saúde – CNS

FASUBRA participa da 102ª reunião ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS

A FASUBRA representada pela Coordenadora de Administração e Finanças e representante da FASUBRA na mesa Melissa Elaine Campos dos Santos participou da 102ª Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP-SUS), realizada no período de 4 a 6 de novembro de 2026.

Os trabalhos tiveram início no dia 4 de novembro, com a pauta voltada ao debate, à análise e

à aprovação dos protocolos nº 014/2026 e nº 015/2026.

O Protocolo nº 014/2026 teve como objetivo estabelecer diretrizes nacionais para a incorporação de medidas de adaptação às mudanças climáticas na gestão do trabalho e da educação na saúde, bem como orientar a organização do trabalho em situações de emergência climática na área da saúde. Já o Protocolo nº 015/2026 apresentou uma minuta que dispõe sobre as diretrizes nacionais relativas à saúde mental nas relações de trabalho.

Ambos os protocolos representam avanços importantes para a organização e a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras do SUS. No que se refere às mudanças climáticas, as diretrizes possibilitam o acompanhamento, o monitoramento e a execução de medidas necessárias diante das situações de emergência, com a participação de profissionais que possuem experiência na área. Da mesma forma, as diretrizes sobre saúde mental contribuem para fortalecer a atenção às condições de trabalho e ao bem-estar dos profissionais.

Após os debates, os dois protocolos foram aprovados por unanimidade pelas bancadas sindical e governamental.

Dando continuidade à programação, no dia 5 de novembro foi realizado um curso de formação em negociação coletiva para a MNNP-SUS, com uma programação voltada ao fortalecimento do conhecimento e das práticas de negociação. Entre os temas abordados estiveram o resgate histórico dos protocolos; as bases teóricas e institucionais da negociação coletiva no setor público; os aspectos essenciais de uma negociação coletiva; a simulação de negociação coletiva a partir de uma situação hipotética previamente formulada e a apresentação final dos trabalhos desenvolvidos pelos grupos.

A atividade proporcionou um importante espaço de aprendizado, troca de experiências e aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre os processos de negociação coletiva no serviço público.

A participação da FASUBRA reafirma a importância da representação sindical nos espaços de diálogo e negociação, contribuindo para a construção de políticas que valorizem os trabalhadores e trabalhadoras e fortaleçam o Sistema Único de Saúde (SUS).

As atividades do dia 5 de novembro foram encerradas com publicação também de vídeos da importância da mesa do SUS pelo representante da bancada do governo.

FASUBRA realiza consulta ao Ministério da Saúde sobre os períodos de emergência sanitária para pontuação no RSC

Com a regulamentação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação (TAEs, Lei nº 11.091/2005) por meio do Decreto nº 13.048, surgiu a necessidade de dar segurança jurídica e objetividade à comprovação de atividades previstas no Item 19, Requisito VI ("Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia"). Para evitar indeferimentos ou interpretações divergentes nas comissões de avaliação, foi protocolada uma consulta formal junto à Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde (SVS/MS) (ligada ao Ministério da Saúde) solicitando o mapeamento oficial de todos os períodos em que foram reconhecidas situações de surto, epidemia e pandemia no território brasileiro desde 1988 até os dias atuais.

Em resposta ao pedido, a SVS anexou quatro atos normativos federais do Ministério da Saúde que declaram ou encerram estados de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN): as Portarias GM/MS nº 1.813/2015, nº 1.682/2017, nº 913/2022 e nº 28/2023.

O que isso significa na prática para a categoria: A documentação enviada pelo órgão federal indicou oficialmente três grandes marcos federais de ESPIN (Zika/Microcefalia, Covid-19 e Crise Yanomami), deixando de fora epidemias anteriores a 2015 (como H1N1 em 2009 e surtos históricos de dengue ou febre amarela) e surtos declarados exclusivamente por estados e municípios. Portanto, embora as portarias anexadas sirvam como prova incontestável para atuações nesses três períodos específicos, a categoria deve permanecer atentas para que decretos estaduais, municipais e boletins epidemiológicos locais também sejam aceitos pelas bancas de RSC quando o servidor tiver atuado em surtos ou epidemias regionais.

A tabela abaixo sistematiza os dados extraídos exclusivamente das quatro portarias encaminhadas na resposta oficial.

Ato Normativo	Doença, Agravo ou Evento de Saúde Pública	Início e Encerramento Oficial	Classificação Oficial / Situação Excepcional	Abrangência Territorial
Portaria GM/MS nº 1.813, de 11/11/2015 *(e **Portaria nº 1.682**, de 30/07/2017)*	Alteração do padrão de ocorrência de **microcefalias** no Brasil (associada à infecção pelo vírus **Zika**)	**Início:** 11/11/2015 **Encerramento:** 30/07/2017 (pela Portaria nº 1.682/2017)	**Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)**	**Nacional** (todo o território brasileiro)
Portaria GM/MS nº 913, de 22/04/2022 *(que revoga a **Portaria GM/MS nº 188**, de 03/02/2020)*	Infecção humana pelo novo **Coronavírus (2019-nCoV / Covid-19)**	**Início:** 03/02/2020 (DOU de 04/02/2020, via Portaria nº 188/2020) **Encerramento:** 22/05/2022 (30 dias após a publicação da Portaria nº 913/2022)	**Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** (decorrente de pandemia reconhecida pela OMS)	**Nacional** (todo o território brasileiro)
Portaria GM/MS nº 28, de 20/01/2023	Desassistência sanitária à população **Yanomami** (agravos nutricionais, malária e crise humanitária)	**Início:** 20/01/2023 **Encerramento:** Não consta data de encerramento nas portarias anexadas	**Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)**	**Regional / Específica** (Território Indígena Yanomami — estados de Roraima e Amazonas)

Links para as portarias:

Portaria_0057847976_portaria_1813_de_11_nov_2015_microcefalia_1.pdf

Portaria_0057848721_PORTARIA_GM_MS_N__28__DE_20_DE_JANEIRO_DE_2023___DOU___Imprensa_Nacional.pdf

Portaria_0057859594_PORTARIA_N__1.682.pdf

Portaria_0057860378_PORTARIA_N_913.pdf

CALENDÁRIO	
NOVEMBRO	
16 a 20	**XIII Fórum Nacional da CIS – Rio de Janeiro**
26 e 27	**Reunião da Direção Nacional**
28 e 29	**Plenária Nacional da FASUBRA**
DEZEMBRO	
30/11 a 04 /12	**XXXII Seminário Nacional de Segurança das IPE e EBTT**